

## **DECRETO Nº 34.970**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (CODEAIT) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, e o Art. 9º da Resolução 918/2022 do Contran,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia os componentes abaixo relacionados para compor, a **Comissão da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito (CODEAIT)** de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

- I** - Paulo Henrique das Chagas Costa – Presidente;
- II** - Constantino Nunes Athanazio – membro;
- III** - Pedro Rodrigues Gomes – membro;
- IV** - Ancelmo Verediano Roque – Secretário.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

